



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE SAÚDE DO SERVIDOR
COORDENADORIA DE PERÍCIA MÉDICA
GERÊNCIA DE PROCESSOS E SISTEMAS PERICIAIS**

ORIENTAÇÃO TÉCNICA Nº 02/2024
DISPOSIÇÃO RELATIVA A CONCLUSÃO DA AVALIAÇÃO PERICIAL

Com o intuito de otimizar os processos de avaliação pericial e proporcionar maior celeridade na análise de benefícios, informamos a disposição relativa ao prazo para a conclusão da avaliação pericial.

- Estabelecemos que o prazo máximo para a conclusão da avaliação pericial será de até 72 horas, a contar da data de realização da avaliação.
- Caso haja circunstâncias excepcionais que impeçam a conclusão dentro do prazo determinado, é imprescindível a comunicação imediata com o Setor de Processos de Avaliação Pericial (PROAP), pertencente a Gerência de Processos e Sistemas Periciais (GPSP)

ANDRESA SOUZA DUARTE TELL
Coordenador de Perícia Médica
(Assinado Digitalmente)

RICARDO GIRARDI RODRIGUES
Supervisor Médico
(Assinado Digitalmente)

Florianópolis, 29 de Janeiro de 2023



Assinaturas do documento



Código para verificação: **2GH735JG**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **RICARDO GIRARDI RODRIGUES** (CPF: 004.XXX.870-XX) em 29/01/2024 às 16:01:45
Emitido por: "SGP-e", emitido em 24/04/2019 - 15:50:20 e válido até 24/04/2119 - 15:50:20.
(Assinatura do sistema)

✓ **ANDRESA SOUZA DUARTE TELL** (CPF: 026.XXX.299-XX) em 31/01/2024 às 13:55:22
Emitido por: "SGP-e", emitido em 01/08/2019 - 13:46:47 e válido até 01/08/2119 - 13:46:47.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VBXzcwMDBfT0ZDSVJfmjE2M18yMDI0XzJHSDczNUph> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SEA OFCIR 15/2024** e o código **2GH735JG** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.